



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis

Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

PROPOSTA DE FRETE Nº LI260316069

Ciente	FLORESTAL ALIMENTOS S/A
Ref. Cliente	

Modal	Marítimo LCL	Natureza	Importação	Incoterm	EXW	Frequencia	Quinzenal
Validade	15/03/2026	Transit Time	Aprox. 49 Dia(s)				
Peso Bruto	0,80 TON	Peso	1,20				
POL	NEW YORK, NEW YORK, UNITED STATES (USNYC)	Cubado					
POD	RIO GRANDE (BRRIG)						
Via							
Local Inicial	Balchem Corp, 2007 Rt. 284, Slate Hill NY, 10973					Armador	ECU WORLDWIDE

VOLUME PALLETS**FRETE**

Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
FRETE INTERNACIONAL	1,20	POR TONELADA-M3	150,00	USD	250,00	250,00

ORIGEM

Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
ORIGIN CHARGES	1,20	POR TONELADA-M3	35,00	USD	70,00	70,00
TAXAS EXW (ORIGEM)	1,00	FIXO	450,00	USD	350,00	450,00

DESTINO

Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
TRS	1,00	POR CNTR	20,00	USD	20,00	20,00
CAPATAZIA	1,20	POR TONELADA-M3	30,00	BRL	60,00	60,00
DESOVA	1,20	POR TONELADA-M3	30,00	BRL	60,00	60,00
DESCONSOLIDAÇÃO	1,00	POR DOCUMENTO	60,00	USD	60,00	60,00
BL FEE	1,00	POR DOCUMENTO	50,00	BRL	50,00	50,00
PICK UP	1,00	FIXO	250,00	USD	250,00	250,00

TOTAL**BRL 170,00****USD 1.100,00****Observações**

*O valor final da GR poderá sofrer alterações conforme variáveis mencionados na proposta do terminal, tais valores são aproximados e não preveem devolução do vazio na margem esquerda, carga perigosa, taxa ANVISA, paletização, fornecimento de certificados, THC por ton, movimentação manual, etc.

*Cargas em excesso sob consulta, sujeito a custos extras, são consideradas cargas em excesso:

Length Larger than 4.00 meters per volume

Width greater than 2.20 meters per volume

Height more than 2.30 meters per volume

The Weight per volume greater than 2500.00 kgs

Cargo Which weight exceed the parity 1 ton per 2m3

Cargo with total weight over 6 tons

Cargo with Total Volume Over 15 cbm-

Carga não empilhável/remontada e que não aceite ser tombada;

* Transit time, é o tempo de trânsito informado pelo armador e é uma estimativa de datas que pode ocorrer mudanças, caso haja alteração de rota em razão de problemas climáticos, greves, atrasos na conexão e opeção nos portos, etc, sobre os quais não temos controle e/ou responsabilidade.

*Cargas como bagagem, bebidas alcoólicas, Químico Perigoso e nao perigoso e derivado alimentício ou animal, precisamos de maiores detalhes da carga para checar aceitação na origem e destino e possível custo adicional.

* Toda carga deverá ser entregue em embalagem apropriada para embarque marítimo e de acordo com a Instrução Normativa 32/15 quanto o tratamento de embalagens de madeira.

* Informamos que as taxas de origem, custos com despachante e inland são responsabilidade do exportador (Exceto Incoterm EXW).

*Taxas de destino, serão cobrados os valores vigente no momento da atracação do navio (sujeito a alteração sem prévio aviso).

* Embarques com origem USA, caso utilizem o nosso hbl, por gentileza considerar as taxas de BL e SED, conforme abaixo:

BL: USD35 / hbl

SED: USD65 / hbl

** Esta cotação e suas condições são válidas por 5 dias corridos mediante confirmação por escrito do cliente. Após esse período a oferta perde sua validade;

** Validade: Frete válido para cargas embarcadas até a data mencionada no campo 'Validade' acima (BL ON BOARD DATE). Embarques após esta data estarão sujeitos a variações de frete, conforme política do armador;

** Esta cotação está sujeita a disponibilidade de espaço e equipamentos conforme disponibilidade da cia marítima (mediante solicitação de booking);

** Sujeito a custos em caso de solicitação de alteração, cancelamento, transferência e redução de container em reservas já confirmadas pelo armador;

** Transit time é estimado, sujeito a alteração;

** Rota é definida pelo armador, está sujeito a alteração;

** Todas as cotações são sujeitas às taxas-padrão, flutuantes e sujeitas a General Rate Increase (GRI).

** Todas as operações em moeda estrangeira estão sujeitas ao IOF de 3,5%, conforme Decreto nº 12.499/2025.

** Cargas classificadas como IMO: embarque sujeito à aceitação da Cia marítima mediante solicitação de booking e posterior análise documental;

** Embarques onde há contratação de coleta as etapas de liberação/clearance no porto de origem não estão inclusas (exceto em casos de incoterm Ex-Works). A movimentação na origem dependerá de ações do exportador/shipper junto ao escritório local na origem, bem como prover documentação necessária para tal movimentação.